

MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EMPREGOS E PROTEÇÃO SOCIAL EM MEIO A ATUAL CRISE

PROGRAMA EMERGENCIAL DO GOVERNO PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO

- Redução da jornada de trabalho e do salário dos trabalhadores em **25%, 50% ou 70%**. Consenso entre empresários e empregados
- Será compensado como seguro desemprego sem que, em caso de demissão, venha a ser descontado do seguro
- Programa deve atender **24,5 milhões** de desempregados
- Mais de **R\$51 bi** para a proteção de empregos
- Empresas com faturamento anual de até **R\$4,8 milhões** poderão fazer suspensão do contrato de trabalho de todos os empregados com pagto integral do seguro desemprego

AUXÍLIO EMERGENCIAL A INFORMAIS, INTERMITENTES E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs)

- Mesmo texto do projeto da Renda Emergencial
- No dia 01/04, foram incluídas pelo senador de SC 14 categorias. Além dos povos indígenas
- Suspensão de algumas parcelas do **FIES**
- Operacionalizado por bancos públicos, podendo ser solicitado por **maiores de 18 anos** sem emprego formal, que **não recebam benefício previdenciário nem seguro-desemprego**. Em transferência de renda, somente **Bolsa Família**. Renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal **de até 3 salários mínimos**.

GOVERNO ANUNCIOU PACOTE DE AJUDA A ESTADOS E MUNICÍPIOS DE R\$ 88,2 BILHÕES

- Transferência de **R\$8 bi** para gastos em saúde
- Recomposição de fundos de participação de estados e municípios em **R\$16 bi** para fazer frente à queda da arrecadação
- Transferência de **R\$2 bi** para gastos em assistência social
- Suspensão do pagamento de dívidas com a União em **R\$12,6 bi**
- Operações com facilitação de créditos de **R\$40 bi**
- **R\$9,6 bi** em renegociação de dívidas de Estados e municípios com bancos

TAXA DE DESEMPREGO, DE ACORDO COM O IBGE, FICOU EM 11,6% NO TRIMESTRE ENCERRADO EM FEV

AUXÍLIO EMERGENCIAL APROVADO PELO CONGRESSO PODERÁ BENEFICIAR 55% DA POPULAÇÃO

- Expandir a proteção social entre a população é o meio mais rápido de reduzir os efeitos negativos do novo corona vírus sobre a economia.
- A forma de implementação dos benefícios será decisiva.
- Estudo do **IPEA** aponta que **11 milhões** de pessoas (em torno de **17%** dos possíveis beneficiários) não estão inscritas no cadastro único.
- Pagamento pelo governo federal de seguro desemprego a empregados domésticos com carteira assinada que forem demitidos ou passarem a ter jornada reduzida
- Liberação de recursos do **FGTS** deverá chegar a **R\$1 mil** por trabalhador.

COMO CONSULTAR O SALDO DO FGTS

- Saque imediato do FGTS até 31 de março (**até R\$998**).

PEC ORÇAMENTO DE GUERRA

Texto seguirá para o **Senado**. Aprovado pela Câmara o texto base da **PEC 10/20**. Cria um regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações em função da pandemia.

- Criação de instrumento para evitar que gastos emergenciais gerados em função do estado de calamidade pública se misturem a **Orçamento da União**.
- Flexibiliza regras fiscais e orçamentárias, conferindo maior agilidade à execução de despesas com pessoal, serviços e compras pelo **Poder Executivo**.
- Vigorará até **31/12/2020**.
- Banco Central autorizado a comprar e **vender direitos creditórios e títulos privados** de crédito em mercados secundários.
- A cada 45 dias o **BACEN** prestará contas ao Congresso Nacional.

GOVERNO CEDE À PRESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E MINISTRO DA ECONOMIA ASSINA MP QUE AUTORIZA ADIAMENTO DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. ACORDO EM 60 DIAS, CONTRIBUIÇÕES QUE EQUIVALEM A 20% DOS SALÁRIOS.

- Não válida para **REFIS**, empresas de seguros, capitalização, bancos, corretoras de câmbio e administradoras de cartão de crédito.

NOVO PACOTE DE MEDIDAS: GOVERNO ADIA PAGAMENTO DE TRIBUTOS E PROTEÇÃO A EMPREGOS (01/04)

- Receita Federal vai adiar pagamento do **PIS/Pasep**, Cofins e contribuição patronal à Previdência de abril e maio para agosto e outubro.
- Zerar **IOF** sobre o crédito.
- Passa a valer imediatamente a ser ratificada pelo Congresso em até **120 dias**.
- Novo programa de proteção ao emprego: redução da jornada de **25% a 70%** ou suspensão do contrato de trabalho. A perda de renda será parcialmente compensada pelo governo - somente até o teto do seguro desemprego que é de **R\$1,8mil**.
- As medidas já anunciadas preservariam **12 milhões** de empregos, de acordo com o governo.
- Empresas com faturamento até **R\$4,8 milhões** não precisarão pagar qualquer compensação aos trabalhadores. Empresas com faturamento superior, terão que pagar **30%** do salário, restante compensado pelo governo.
- Decisão por meio de acordo individual com as empresas para todos os trabalhadores com carteira assinada.
- Complementação do Seguro Desemprego será de **25%** do valor que o trabalhador teria direito a receber esse benefício em caso de demissão.
- Reduções de **50% e 70%** somente poderão ser realizadas de maneira individual para aqueles que recebem menos de **R\$3,1 mil** ou mais de **R\$12 mil**.
- Quem recebe entre **R\$3,1 mil e R\$12 mil**, somente poderá ter essa redução, em negociação coletiva.
- Nessas faixas, compensação será de **50% a 70%** do seguro desemprego a que teria direito o trabalhador.
- Suspensão do contrato, governo pagará o valor integral.
- Entrega da declaração do IR adiada para **30 de junho**.
- Mais informações sobre a suspensão de contratos de trabalho: prazo máximo é de **60 dias**. Benefícios com vale transporte e vale refeição deverão ser mantidos durante a suspensão do contrato. Uma suspensão de dois meses garante estabilidade de **4 meses**.
- Mais informações sobre redução da jornada de trabalho e salários: até **3 meses** de redução, conforme as condições apontadas acima.

PETROBRÁS ANUNCIOU REDUÇÃO NO PREÇO DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 10% NAS REFINARIAS.

ADIAMENTO NO REAJUSTE DOS PREÇOS DOS REMÉDIOS EM 60 DIAS.

- Reajuste seria de cerca de **4%**.

GOVERNO ANUNCIOU MP QUE REDUZ CONTRIBUIÇÕES AO SESI E AO SENAI POR TRÊS MESES.

- Reduziu a metade a contribuição compulsória das empresas do sistema S.
- **CNI** e **Federações** são favoráveis, após primeiras manifestações em contrário.

LANÇADA PORTARIA CONJUNTA PARA DETALHAR USO DOS RECURSOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

- Detalha uso dos recursos do cofinanciamento federal existentes nas contas do **Fundos de Assistência Social** para gestores estaduais e municipais no atendimento de demandas emergenciais.

DEMORA NA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PODERÁ FAZER COM QUE PIB SEJA IMPACTADO AINDA MAIS NEGATIVAMENTE

- De acordo com Estadão, das 39 medidas econômicas anunciadas até agora, apenas um terço entrou em operação; **36%** estão atrasadas em **31%**, em andamento.

APLICATIVO PARA CADASTRO DE INFORMAIS SERÁ LANÇADO EM 7 DE ABRIL: PARA TRABALHADORES QUE NÃO ESTÃO CADASTRADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS CONSEGUIREM RECEBER O AUXÍLIO DE R\$600. BUSCA-SE CONTEMPLAR TRABALHADORES INFORMAIS QUE NÃO ESTÃO NO CADASTRO ÚNICO, VISTO QUE NELE, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO SE ENCERROU EM 20 DE MARÇO.

LISTA DE MEDIDAS

- Afrouxamento da meta fiscal
- Apoio vulneráveis;
- Flexibilização das leis trabalhistas;
- Redução da jornada de trabalho com corte de salários ou suspensão do contrato;
- Auxílio para trabalhadores informais, autônomos, MEIs;
- Prorrogação do pagamento de tributos e contribuições; Apoio financeiro a estados;
- Financiamento ao setor aéreo;
- Ampliação da liquidez nos mercados;
- Apoio a pequenas e médias empresas;
- Adiamento do reajuste no preço dos remédios;
- Adiamento no prazo da declaração do Imposto de Renda.

